



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 991 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este DECRETO foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 10, de Outubro de 2019.

JONCLEY PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Dec. 001/2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, NA
DATA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Brasil Novo, no dia 14 de Outubro de 2019, segunda-feira.

Art. 2º Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasil Novo/PA, 10 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal.


GERALDO LORENZONI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício